



PUBLICADO NO DJE Nº 52,
DE 8/3/21, PÁG. 316

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO
NO PERÍODO DE 26 a 27 DE FEVEREIRO DE 2021

À zero hora do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Washington Luiz Damasceno Freitas, Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Maurício César Brêda Filho, Hermann de Almeida Melo e Davi Antônio Lima Rocha. Convocado para participar do julgamento do Recurso Eleitoral PJe Nº 0600054-51.2020.6.02.0033, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Ney Costa Alcântara de Oliveira. Participaram, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel de Melo Teixeira, bem como o Senhor Secretário, Dr. Maurício de Omena Souza. Abertos os trabalhos, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600054-51.2020.6.02.0033** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. DIREITO DE RESPOSTA. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. NEGATIVA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS. RECORRENTE: ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO – PREFEITO. ADVOGADO: LUCAS TOLEDO SOARES MENDONÇA ROCHA - AL0015302. ADVOGADO: VITOR MONTENEGRO FREIRE DE CARVALHO - AL0009991. ADVOGADO: VICTOR CAVALCANTE DE OLIVEIRA SOUZA - AL0012158. ADVOGADA: RENATA BENAMOR RYTHOLZ - AL0010766. ADVOGADA: RAFAELLA MILENA VASCONCELOS GUIMARÃES - AL0017177. ADVOGADA: MARINA SOUZA ROCHA - AL0014596. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADVOGADO: LUCAS PARANHOS PITA - AL0014793. ADVOGADO: KAYRONE TORRES GOUVEIA DE OLIVEIRA - AL0006902. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADVOGADO: DOUGLAS LOPES PINTO - AL0012452. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339. ADVOGADO: BRUNO JOSÉ BRAGA MOTA GOMES - AL0008451. ADVOGADO: ALEXANDRE SOARES TENÓRIO - AL0011699. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. RECORRENTE: TACIO MELO DA SILVEIRA - VICE-PREFEITO. ADVOGADO: LUCAS TOLEDO SOARES MENDONÇA ROCHA - AL0015302. RECORRENTE: COLIGAÇÃO MACEIÓ**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

MAIS FORTE. ADVOGADO: LUCAS TOLEDO SOARES MENDONÇA ROCHA - AL0015302. ADVOGADO: VITOR MONTENEGRO FREIRE DE CARVALHO - AL0009991. ADVOGADO: VICTOR CAVALCANTE DE OLIVEIRA SOUZA - AL0012158. ADVOGADA: RENATA BENAMOR RYTHOLZ - AL0010766. ADVOGADA: RAFAELLA MILENA VASCONCELOS GUIMARÃES - AL0017177. ADVOGADA: MARINA SOUZA ROCHA - AL0014596. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADVOGADO: LUCAS PARANHOS PITA - AL0014793. ADVOGADO: KAYRONE TORRES GOUVEIA DE OLIVEIRA - AL0006902. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADVOGADO: DOUGLAS LOPES PINTO - AL0012452. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339. ADVOGADO: BRUNO JOSÉ BRAGA MOTA GOMES - AL0008451. ADVOGADO: ALEXANDRE SOARES TENÓRIO - AL0011699. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. RECORRIDO: DAVID CABRAL DAVINO FILHO PREFEITO. ADVOGADO: MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO - AL0009569. ADVOGADO: FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO - AL0003683. RECORRIDO: EMMANUEL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI VICE-PREFEITO. ADVOGADO: MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO - AL0009569. ADVOGADO: FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO - AL0003683. RECORRIDA: FORÇA E CORAÇÃO PRA MUDAR MACEIÓ 11-PP / 10-REPUBLICANOS / 77- SOLIDARIEDADE / 17-PSL / 25-DEM / 23-CIDADANIA. ADVOGADO: MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO - AL0009569. ADVOGADO: FÁBIO COSTA FERRARIO DE ALMEIDA - AL0003683. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, com fundamento no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, em julgar EXTINTO o feito sem resolução de mérito, nos termos do voto do Relator. Suspeita a Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Ney Costa Alcântara de Oliveira. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600031-41.2020.6.02.0022** - RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL. EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA. **PROCEDÊNCIA:** ARAPIRACA-AL (22ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO. RECORRENTE: FABIANA DOS SANTOS CAVALCANTE. ADVOGADA: CARLA MELO PITA DE ALMEIDA - AL0013160. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. ADVOGADO:



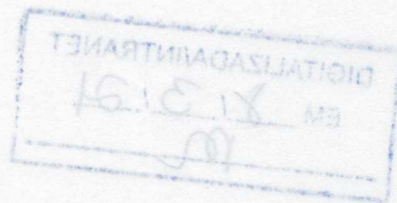
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA - AL0007761. ADVOGADA:
CLARISSA ROCHA ALBUQUERQUE - AL0013063. ADVOGADO: MARCOS
VINICIUS DO NASCIMENTO BARROS - AL0013382. ADVOGADA:
EDAMARA DE ARAÚJO ROCHA - AL0011014. ADVOGADO: CLÁUDIO
CÉSAR BARBOSA PEREIRA FILHO - AL0014193. RECORRENTE:
COLIGAÇÃO "JUNTOS SOMOS TODOS ARAPIRACA". ADVOGADA: CARLA
MELO PITA DE ALMEIDA - AL0013160. ADVOGADO: GUSTAVO
HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. ADVOGADO:
DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA - AL0007761. ADVOGADA:
CLARISSA ROCHA ALBUQUERQUE - AL0013063. ADVOGADO: MARCOS
VINICIUS DO NASCIMENTO BARROS - AL0013382. ADVOGADA:
EDAMARA DE ARAÚJO ROCHA - AL0011014. ADVOGADO: CLÁUDIO
CESAR BARBOSA PEREIRA FILHO - AL0014193. RECORRIDO: *WHATSAPP*
INC., SOCIEDADE CONSTITUÍDA EM *DELAWARE*. ADVOGADA:
CAROLINE MACHADO LIMA - DF0062775. ADVOGADO: FLÁVIO PEREIRA
LIMA - SP0120111. ADVOGADO: FERNANDO DANTAS MOTTA NEUSTEIN
- RJ0204986. ADVOGADO: RICARDO SANTOS JUNQUEIRA DE ANDRADE -
RJ0112230. ADVOGADA: PRISCILA PEREIRA SANTOS - SP0310634.
ADVOGADA: FERNANDA TEIXEIRA QUINTAO - SP0391040. ADVOGADA:
CARINA BABETO CAETANO - SP0207391. ADVOGADO: MÁRCIO DE
SOUZA POLTO - SP0144384. ADVOGADO: MARLIO DE ALMEIDA
NÓBREGA MARTINS - SP0238513. ADVOGADA: CAMILA ROZZO
MARUYAMA - SP0307626. ADVOGADO: FLÁVIO SPACCAQUERCHE
BARBOSA - RJ0175512. ADVOGADO: FÁBIO TEIXEIRA OZI - SP0172594.
ADVOGADA: LAURA CARNEIRO DE MELLO SENRA - DF43076.
ADVOGADO: GUSTAVO VIEIRA DE SOUSA - DF62791. ADVOGADO:
ANDRÉ CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ MARTINS - RJ0118663.
ADVOGADO: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA - SP0266298.
ADVOGADO: ANDRÉ FILIPE KEND TANABE - SP0351364. ADVOGADA:
DANIELLE DE MARCO - SP0311005. ADVOGADA: RHAIZA GARANOVSKI
PERES CEOLIM - SP0407415. ADVOGADA: FLÁVIA REBELLO PEREIRA -
SP0184096. ADVOGADO: RAMON ALBERTO DOS SANTOS - SP0346049.
ADVOGADO: RICARDO CHABU DEL SOLE - SP0309132. ADVOGADO:
ALEX SANDRO HATANAKA - SP0172991. ADVOGADO: JOÃO CARLOS
SIQUEIRA RIBEIRO FILHO - DF0054233. ADVOGADO: EDUARDO DAMIÃO
GONCALVES - SP0132234. ADVOGADA: ISABELLE JAMES GIORDANO
SIMÕES - RJ0216237. ADVOGADA: SÍLVIA MARIA CASACA LIMA -

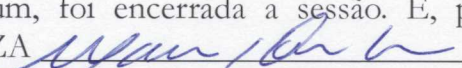


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

SP0307184. ADVOGADO: DAVI DE PAIVA COSTA TANGERINO - SP0200793.
ADVOGADA: PRISCILA ANDRADE - SP0316907. ADVOGADO: RODRIGO
RUF MARTINS - SP0287688. ADVOGADA: LINA PIMENTEL GARCIA -
SP0207148. ADVOGADO: DENNYS MARCELO ANTONIALI - SP0290459.
ADVOGADA: JESSICA TOLOTTI CANHISARES - SP0401294. ADVOGADO:
RAFAEL SONDA VIEIRA - SP0315651. ADVOGADA: JESSICA LONGHI -
SP0346704. ADVOGADO: MARICI GIANNICO - SP0149850. ADVOGADO:
CÁSSIO GAMA AMARAL - SP0324673. ADVOGADA: LUIZA BIAGIONI
ROTELLA - SP0444592. ADVOGADA: CAMILA DE ARAÚJO GUIMARÃES -
SP333346. ADVOGADA: IZABELA PACHECO TELLES - DF0058814.
ADVOGADA: MARCELA TRIGO DE SOUZA - RJ0127614. ADVOGADO:
ARTHUR GONZALEZ CRONEMBERGER PARENTE - RJ0143920.
ADVOGADA: NATÁLIA TEIXEIRA MENDES - SP0317372. ADVOGADO:
FELIPE JOSÉ MENDES DA SILVA - SP0357598. ADVOGADA: JANAÍNA
CASTRO FELIX NUNES - SP0148263. ADVOGADO: DIEGO COSTA
SPINOLA - SP0296727. ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO -
GO0039896A. ADVOGADO: THIAGO LUIS SANTOS SOMBRA - DF0022631.
ADVOGADA: MARINA DE MELLO CERQUEIRA ZARUR - DF0037453.
RECORRIDO: WANDERSON OLIVEIRA. ADVOGADO: BERGSON BRITO
LEITE - AL8708. ADVOGADA: EMMYLLY PATRYCIA DE SOUZA FARIAS -
AL16233. ADVOGADA: LAYANNE BARBARA FREITAS MARTINS - AL16076.
Decisão: Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à
unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto,
mantendo a sentença recorrida em todos os seus termos, conforme voto do Relator.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº
0600050-59.2020.6.02.0018 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO
ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. CONDUTA VEDADA. PROPAGANDA
INSTITUCIONAL. PERÍODO VEDADO. SENTENÇA. PROCEDÊNCIA.
PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** SÃO MIGUEL
DOS CAMPOS/AL (18ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:**
DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO.
EMBARGANTE: PEDRO RICARDO ALVES JATOBÁ. ADVOGADO: LUCAS
ALVES CUNHA CALLADO - AL0014791. ADVOGADO: JOÃO AUGUSTO
SOARES VIEGAS - AL0008814. ADVOGADA: LETÍCIA BRITO DA ROCHA
FRANCA - AL0012738. ADVOGADO: CARLOS EDUARDO CARVALHO DE
LIMA - AL14192. EMBARGADO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO
BRASILEIRO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS –AL. MUNICIPAL. ADVOGADO:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. ADVOGADO: RENATA BENAMOR RYTHOLZ - AL0010766. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos de Declaração opostos, nos termos do voto do Relator. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e um, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OMENA SOUZA , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 1º de março de 2021

DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET
EM 8/3/21
m



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

LUIS GUILHERME DE MELLO LOPES - AI0006386. ADVOGADO: MARCELO
HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AI0004577. ADVOGADO: RENATA
RENANOR RYTHOLZ - AI00010766. ADVOGADO: DANIEL FÉLIX BRABO
MAGALHÃES - AI0007339. Decisão: Acordam os Desembargadores do Tribunal
Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos em REJEITAR os Embargos
de Declaração opostos, nos termos do voto do Relator. Nada mais havendo a tratar, as
vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois
mil e vinte e um, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE
OLIVEIRA SOUZA, Diretor-Geral, lavrei a presente ata
que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste
Tribunal.

Maceió, 1º de março de 2021

DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente